

COMUNICADO DE DECISÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TBG

ASSUNTO

Eleição do novo Diretor Presidente da TBG.

ATA	DATA	PAUTA
376 ^a	23-12-2022	153/2022

DECISÃO

Considerando o término do prazo do mandato, em 29/12/2022, da atual Diretora Presidente da TBG, o Presidente do Conselho de Administração apresentou a proposta de eleição do novo Diretor Presidente da TBG. Dessa forma, o Conselho de Administração, com respaldo na análise do Comitê Técnico Estatutário de Governança e Conformidade (CTE-GC), na qualidade de Comitê de Elegibilidade, conforme art. 10 da Lei 13.303/16 e art. 21 do Decreto 8.945/16, quanto ao preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações referentes ao cargo, decidiu, por unanimidade e de acordo com o disposto no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia: **eleger o Sr. Erik da Costa Breyer**, brasileiro, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], expedida [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], com endereço profissional [REDACTED], **ao cargo de Diretor Presidente da TBG**, para exercer o mandato de 2 anos, **com início a partir de 30/12/2022 até 29/12/2024**. Na oportunidade, o Conselho de Administração agradeceu à Sra. Cynthia Santana Silveira pela competência, cooperação, zelo e diligência prestados no exercício de sua função enquanto membro Diretor Presidente, para o bom desempenho da TBG.

CIENTIFICADO (S):

TBG/PRES, TBG/DCO, TBG/DFR,
TBG/DMO, TBG/DCO/GTIC,
TBG/DFR/GCNT, TBG/DFR/GFIN,
TBG/PRES/GERH,
TBG/PRES/GERH/CCIN,
TBG/PRES/GERH/CDES,
TBG/PRES/GERH/CRTB,
TBG/PRES/GJUR,
TBG/PRES/GJUR/SEGE

Secretário (a):

Thais Martins Sabbag